

Discutindo as Ações Afirmativas nas instituições de ensino superior em Santa Catarina: entre discursos e políticas institucionais

**Renata Waleska de Sousa Pimenta
Fernanda da Silva Lima**

Resumo

Nos últimos anos, as pesquisas sobre ações afirmativas em instituições de ensino superior têm crescido, buscando compreender seus efeitos na formação das estudantes e na transformação da cultura institucional, influenciada pela presença de alunas de diferentes realidades raciais, econômicas e socioculturais. Este estudo objetiva analisar as estratégias de gestão das ações afirmativas nas instituições públicas federais de ensino superior em Santa Catarina. Os objetivos específicos incluem mapear as instituições no estado e identificar as estratégias adotadas para a gestão dessas políticas. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa e análise discursiva das informações disponibilizadas nos sites e documentos institucionais. Os resultados indicam que as instituições apresentam realidades heterogêneas, com variações significativas no comprometimento com as políticas afirmativas. Embora avanços sejam perceptíveis, a gestão dessas políticas ainda enfrenta desafios, exigindo uma análise mais profunda das relações de poder implícitas nas práticas institucionais para que mudanças efetivas sejam promovidas.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Ensino Superior. Políticas Institucionais.

Recebido em: 01/04/2024
Aprovado em: 26/08/2024



<http://www.perspectiva.ufsc.br>

<http://dx.doi.org/10.5007/2175-795X.2025.e99341>

Abstract

Discussing Affirmative Actions in Higher Education Institutions in Santa Catarina: Between Discourses and Institutional Policies

In recent years, research on affirmative actions in higher education institutions has grown, seeking to understand its effects on student development and on the transformation of institutional culture, influenced by the presence of students from different racial, economic, and sociocultural backgrounds. This study aims to analyze the management strategies of affirmative actions in federal public higher education institutions in Santa Catarina. The specific objectives include mapping the institutions in the state and identifying the strategies adopted to manage these policies. The research uses a qualitative approach and a discursive analysis of information available on institutional websites and documents. The results indicate that the institutions present heterogeneous realities, with significant variations in their commitment to affirmative action policies. Although there has been some progress, the management of these policies still faces challenges, requiring a deeper analysis of the power relations implicit in institutional practices to promote effective changes.

Keywords:
Affirmative Actions. Higher Education. Institutional Policies.

Resumen

Discutiendo las Acciones Afirmativas en Instituciones de Educación Superior en Santa Catarina: Entre Discursos y Políticas Institucionales

En los últimos años, las investigaciones sobre acciones afirmativas en instituciones de educación superior han aumentado, buscando comprender sus efectos en la formación de los estudiantes y en la transformación de la cultura institucional, influenciada por la presencia de estudiantes provenientes de diferentes realidades raciales, económicas y socioculturales. Este estudio tiene como objetivo analizar las estrategias de gestión de las acciones afirmativas en las instituciones públicas federales de educación superior en Santa Catarina. Los objetivos específicos incluyen realizar un levantamiento de las instituciones en el estado e identificar las estrategias adoptadas para la gestión de dichas políticas. La investigación emplea un enfoque cualitativo y un análisis discursivo de la información disponible en los sitios web y documentos institucionales. Los resultados indican que las instituciones presentan realidades heterogéneas, con variaciones significativas en cuanto al compromiso con las políticas afirmativas. Aunque se han logrado avances, la gestión de estas políticas aún enfrenta desafíos, lo que exige un análisis más profundo de las relaciones de poder implícitas en las prácticas institucionales para promover cambios efectivos.

Palabras clave:
Acciones Afirmativas. Educación Superior. Políticas Institucionales.

Premissas introdutórias

Foi em 2022. Este foi o ano em que começamos a escrever este texto, elaborando rascunhos e pequenos esboços a partir de longas conversas. 2022 foi um ano eleitoral, dos mais acirrados e decisivos da nossa história. O ano em que foi preciso apostar para vencer. Apostar na luta contra o projeto fascista e genocida que estava em curso até então, sob o comando da inominável. Este debate é sobre nós? Sim, afinal somos duas mulheres negras, intelectuais e comprometidas com a pesquisa acadêmica engajada e crítica. Naquele ano eleitoral, assistimos aos debates dos candidatos à presidência e o que enxergamos foi apenas o silêncio quanto às pautas raciais, salvo algumas promessas de “reconstrução” que vinham do campo progressista. Tudo muito condizente com a farsa da democracia racial incutida no (in)consciente coletivo. Nada melhor define o contexto e este sentimento do que a ironia de Lélia González (1984, p. 226),

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico: educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas...Nem parece preto.

Ah, este também foi o ano do bicentenário da Independência do Brasil. Independência? Para quem? Qual é a história que conhecemos sobre o nosso próprio país? Talvez a maioria das brasileiras¹ conheça aquela história que ganhou o concurso. É isso mesmo, em 1838 o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) elaborou um concurso com a seguinte questão: “Como se deve escrever a história do Brasil?” (Schwarcz, 2019). Foi dada a largada para a construção falaciosa da metáfora das três raças – branca, negra e indígena – que, quase um século depois e sob forte influência do racismo científico, fundou as bases de sustentação da concepção de democracia racial no Brasil. Aí está a origem do mito fundador! Foi esta a história inventada, deturpada e construída pelo discurso do colonialismo. Colonialismo forjado pela colonialidade que se mantém viva na modernidade, cujo racismo recalcado (re)produz violências e cultiva feridas não cicatrizadas. É deste processo que decorre o trauma colonial, como algo presentificado nos processos de desumanização e objetificação que ainda recaem sobre nós, negras, indígenas, ciganas e quilombolas (Fanon, 2008). Ao olhar do colonizador, somos este *Outro [estrangeiro]* (Morrison, 2019), não humana, bárbara, incivilizada, inferior, sem alma, sem lugar na cultura (Sodré, 2002, p. 177).

¹ Este texto utiliza a linguagem feminina de forma intencional e subversiva, para se referir a todas as pessoas. Esta escolha busca questionar e desestabilizar a norma do masculino genérico, destacando as presenças de mulhereS nos espaços acadêmicos e sociais, muitas vezes invisibilizadas ou relegadas a segundo plano. Este recurso é, portanto, uma estratégia de visibilidade e afirmação.

Toni Morrison (2019) mobiliza o conceito de *Outremização*, categoria que demonstra parte da lógica imposta na violência colonial, da qual o sujeito colonizador só se torna plenamente humano por meio da tortura impingida às pessoas colonizadas. É justamente pela marca da diferença e pelo conceito de *Outremização* que conseguimos perceber, como anunciou Fanon (2005), o quanto o mundo colonizado é cindido em dois, ainda que não tenha muros e fronteiras aparentes.

Há uma linha de corte que separa a cidade branca da cidade negra. Há uma segregação não institucionalizada formalmente, mas concretamente operando no Brasil desde sempre. Este mundo cindido em dois tem como principal articulador o racismo e as relações de poder estabelecidas a partir dele, que definem o lugar das pessoas brancas e das negras socialmente. Essa cisão foi, por muito tempo, naturalizada pelo discurso da mestiçagem. Este discurso, oriundo de teorias racistas, impediu por muito tempo um debate público mais sério no país sobre o racismo. Foi apenas em 2001, durante a participação do Brasil na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, que o governo brasileiro se assumiu racista abertamente. Como signatário do Plano de Ação de Durban, o Brasil “[...] se comprometeu a construir medidas para a sua superação. Entre elas, as ações afirmativas na educação e no trabalho.” (Gomes, 2017, p. 34).

Por definição, as ações afirmativas constituem-se como políticas públicas ou privadas, de caráter temporário, dispostas a atender ao princípio constitucional da igualdade material, visando neutralizar os efeitos da exclusão e da discriminação que recaem sobre as pessoas com base em seu pertencimento racial, identidade de gênero, sexualidade, idade, nacionalidade ou quaisquer outros marcadores de opressão geradores de desigualdades (Felipe, 2014; Gomes, 2001; Lima, 2018). De acordo com esta concepção, a igualdade deixa de ser meramente um princípio normativo e passa à condição de objetivo constitucional a ser alcançado, não apenas pelo Estado, mas pela sociedade de modo geral. “As ações afirmativas construídas por meio de uma Agenda Negra apresentam como objetivo fraturar as realidades sociais marcadas por desigualdades estruturais, cujo enfrentamento do racismo é pauta de urgência!” (Felipe; Lima, 2022).

As primeiras instituições de ensino a adotar o sistema de cotas raciais foram a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), em 2001 (Felipe; Lima, 2022; Santos, 2020). A apostila no ensino superior guarda relação direta com as possibilidades de formar uma intelectualidade negra e combater o poder epistêmico branco (Silva, 2020) nas instituições de ensino superior. Juntamente com a implementação das ações afirmativas em algumas universidades, o início do século XXI foi marcado por algumas mudanças e mobilizações em prol da Agenda Negra, reivindicada há décadas pelo movimento negro, cuja finalidade era

organizar e articular a implementação de políticas públicas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais no Brasil.

Todo esse aparato não veio desacompanhado de oposição por parte de grupos de direita e de extrema direita, assim como da branquitude acrítica (Cardoso, 2010), desconfortável em “abrir mão” de seus privilégios simbólicos e materiais. Não à toa, as principais políticas atacadas foram as políticas de cotas raciais. No entanto, mesmo diante de um cenário muitas vezes inóspito, a Lei de Cotas foi aprovada (Lei n. 12.711/2012) e assegurou a reserva de 50% das vagas, primeiramente, para as egressas das escolas públicas, em seguida, para pessoas de baixa renda, e, como subcota, para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas. As subsequentes alterações na Lei de Cotas em 2016 e 2023 incluíram outros grupos, respectivamente: as pessoas com deficiência e quilombolas. “Apreende-se daí que, apesar de ter sido o Movimento Negro o principal ator social que reivindicou as ações afirmativas no ensino superior, a Lei de Cotas priorizou outros grupos e sujeitos.” (Santos, 2020, p. 110).

Desde a primeira iniciativa em 2001 até agora, somam-se mais de duas décadas de políticas de acesso à universidade para negras, indígenas, estudantes de escolas públicas, de baixa renda e de pessoas com deficiência. Sem dúvida, no que se refere a questão racial, “[...] as ações afirmativas se constituem em instrumento fundamental para a democratização do acesso à universidade e para o enfrentamento do racismo.” (Passos, 2016, p. 16). A inserção de estudantes negras e indígenas nas universidades modificou não apenas a configuração do espaço geográfico – até então dominado por uma elite branca – como pavimentou outras lutas que perpassam pelo aprimoramento das políticas de permanência, formação de coletivos negros e uma experiência-ação que conduz a práticas anticoloniais e decolonizadoras, desestabilizando o sistema de saber-poder construído na modernidade colonial (Lima; Felipe, 2021, p. 898). A democratização do acesso ao ensino superior tem escancarado e despiido o racismo institucional vigente nas instituições de ensino superior brasileiras.

Assim, se nos primeiros anos após a implementação da política de cotas as pesquisas estavam focadas em verificar questões como a forma de ingresso, desempenho acadêmico, índice de evasão, comissões de heteroidentificação e políticas de permanência, as pesquisas mais recentes estão focadas em compreender a trajetória das estudantes cotistas, as políticas institucionais para egressas das ações afirmativas, inserção em cursos de pós-graduação e no mercado de trabalho.

O objetivo geral desta pesquisa é compreender quais as estratégias adotadas para a gestão das ações afirmativas nas instituições de ensino superior públicas federais em Santa Catarina. Para este fim, estabelecemos como necessário o mapeamento destas instituições, no intuito de conhecer como

elas estão desenvolvendo essas políticas e identificar as estratégias estabelecidas por elas para a gestão das ações afirmativas.

A compreensão da dinâmica das políticas institucionais requer uma abordagem teórico-metodológica que reconheça a natureza complexa e multifacetada do discurso e das relações sociais imbricadas nesta realidade. Nesse sentido, nos fundamentamos nas obras do Círculo de Bakhtin, cujas concepções de pessoa cunhada sócio-históricamente e dialogismo se revelam como elementos-chave para a compreensão dos processos de significação e constituição de sentidos presentes nos discursos institucionais através dos documentos e meios de comunicação oficiais (sites institucionais).

A linguagem é um mundo de representações (Véron, 1978), onde todo processo de produção de sentido é influenciado por duas dimensões da semiose social: o campo ideológico e o poder instituído. Esta perspectiva nos permite compreender que as representações sociais, construídas a partir das condições materiais e dos tensionamentos entre os grupos, refletem e reproduzem a estrutura social, muitas vezes naturalizando-se como verdade.

No seguimento dessas reflexões, emerge como fundamental o diálogo com as obras do Círculo de Bakhtin. Segundo Bakhtin e Voloshinov (2012), a linguagem é essencialmente dialógica, constituindo uma forma de interação do "eu" com o "outro". Resulta dessa interação social a enunciação, a qual não possui uma natureza individual, mas se constitui a partir do contexto histórico e ideológico dos grupos sociais envolvidos. Desse modo, as reflexões sobre as concepções e condições de gestão das ações afirmativas compõem enunciados acerca da efetivação, ou não, destas políticas nas IES.

Nessa perspectiva, as políticas e estratégias institucionais, enquanto objetos de análise, são compreendidas como enunciados que refletem e constroem relações de poder e significados sociais. A gestão das ações afirmativas nas instituições de ensino superior, portanto, é examinada como parte desse complexo tecido discursivo, no qual os sentidos são construídos e contestados no contexto sócio-histórico.

Desta maneira, a concepção teórica dialógica do discurso permeia todo o percurso desta pesquisa, revelando os entrelaçamentos entre linguagem, sociedade e poder e apontando para a necessidade de uma abordagem crítica e reflexiva diante dos desafios enfrentados pelas instituições de ensino superior na promoção da equidade e inclusão.

O percurso metodológico da pesquisa começa com o mapeamento das instituições públicas federais de Santa Catarina e posterior coleta de dados a partir da análise de documentos e sites institucionais para categorização das políticas adotadas. A análise, baseada no dialogismo, examinou os discursos institucionais para entender como refletem relações de poder e buscou identificar

estratégias de gestão e os desafios na implementação das políticas a partir das estratégias pedagógicas sistematizadas por Felipe e Lima (2022).

1. As políticas de ações afirmativas nas instituições de ensino superior em SC

O estado de Santa Catarina possui duas universidades públicas federais: a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), além de dois institutos federais: o Instituto Federal Catarinense (IFC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Optou-se pelo mapeamento apenas dessas instituições, pois são elas que estão obrigadas ao cumprimento da Lei 12.711/2012.

Escolhemos o estado de Santa Catarina por ser o espaço geográfico em que atuamos como docentes e também por estar localizado no sul do Brasil, região onde a presença negra tem sido fortemente invisibilizada. Neste território, as pessoas frequentemente se denominam como italianas, alemãs, polonesas, como se vivessem numa espécie de “Europa brasileira”. Isso não apenas é brega e tacanho, como também reforça o discurso de hierarquização das raças, projetando contra a população negra, indígena e quilombola o encobrimento não apenas de sua presença, mas de sua história e cultura!

Destacamos que a coleta dos dados sobre as ações afirmativas foi realizada por meio da consulta aos documentos institucionais, como resoluções e portarias das universidades e institutos federais pesquisados, disponíveis nos sites das instituições. Além disso, realizamos uma pesquisa bibliográfica sobre a temática. Em um primeiro momento, procedemos com um mapeamento de toda a estrutura organizacional e, no caso de ausência de um órgão específico responsável pela gestão das ações afirmativas, optamos pela utilização da ferramenta de busca (localizar) nas páginas eletrônicas, bem como nos documentos. As palavras-chave utilizadas foram: “ações afirmativas”, “cotas raciais”, “heteroidentificação”, “permanência estudantil” e “formas de ingresso”.

Nosso intuito foi realizar um breve mapeamento de como as instituições de ensino superior públicas federais em Santa Catarina estruturam suas políticas de ações afirmativas, explorando algumas estratégias de ampliação e fortalecimento dessas políticas.

1.1 A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) adotou as políticas de ações afirmativas em 10 de julho de 2007, por meio da Resolução n.º 08/CUN/2007, como resultado de uma ampla mobilização dos movimentos sociais negros, de professoras, demais servidoras da UFSC e discentes engajadas na luta antirracista. Como forma de institucionalizar a política, foi criada a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). A UFSC definia, até a edição da Lei n.º 12.711/2012,

seus próprios critérios para o ingresso nos cursos de graduação, incluindo estudantes vindas da escola pública, autodeclaradas pessoas negras e vagas suplementares para indígenas.

Após a aprovação da Lei de Cotas, a UFSC se adequou às novas regras e hoje atende estudantes de escolas públicas, autodeclaradas pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas e, para além do que foi fixado na legislação federal, a UFSC também dispõe de políticas de ações afirmativas para pessoas que se autodeclararam transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias (Res. n.º 181/2023/CUn) e pessoas refugiadas ou portadoras de visto humanitário (PRVH) (Res. n.º 151/2021/CUn).

1.2 A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é uma das mais recentes instituições públicas federais criadas no país, sendo a mais nova em Santa Catarina. Foi criada em 2009 mediante um amplo processo de mobilização popular. Atualmente, a UFFS atende mais de 400 municípios que compõem a Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, com polos distribuídos nos três estados do sul do Brasil (SC, PR e RS). No ano seguinte à sua criação, adotou as políticas de ação afirmativa na modalidade de cotas sociais, por meio de bonificação a partir da nota do ENEM para candidatas oriundas de escolas públicas. Esse formato permaneceu até a aprovação da Lei de Cotas (12.711/2012), quando a UFFS incluiu ações afirmativas para estudantes negras, quilombolas e indígenas, por meio da Resolução n.º 006/CONSUNI/2012. No ano seguinte, a UFFS aderiu ao SISU - Sistema de Seleção Unificada, por meio da Resolução n.º 28/CONSUNI/2013, e as estudantes contempladas ingressaram em 2014 (UFFS, PDI, 2019).

Além das modalidades de cotas previstas na Lei 12.711/2012, a UFFS criou outros três programas especiais, estabelecendo vagas suplementares ou por meio de processo seletivo específico. São eles: a) O PROHAITI - Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianas, estabelecido por meio da Resolução n.º 32/CONSUNI/2013; b) o PIN - Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, criado pela Resolução n.º 33/CONSUNI/2013; e c) o PRÓ-IMIGRANTE, criado pela Resolução n.º 16/CONSUNI/2019, permitindo o ingresso nos cursos de graduação para estudantes imigrantes residentes no país, por meio do ENEM/SISU e de processo seletivo específico. Essas políticas institucionais demonstram o acompanhamento e as adequações realizadas pela instituição em relação aos fenômenos sociais do tempo presente.

Curioso observar que tanto o PROHAITI quanto o PIN oferecem vagas suplementares nos cursos de graduação, exceto para os cursos de medicina e enfermagem, pois a universidade alega não possuir autonomia para criar novas vagas. E para os demais cursos de graduação, existe autonomia? Sob quais critérios e argumentos? A dúvida paira no ar.

1.3 Os Institutos Federais

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) foram criados por meio da Lei 11.892/2008 e representam um marco na história da educação brasileira. Isso porque essas novas instituições educacionais simbolizam uma mudança significativa na oferta de educação técnica e tecnológica no país, ampliando o acesso à formação pública e de qualidade, comprometida com o desenvolvimento social e econômico por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão que dialoguem com as realidades locais. Nessa perspectiva, os IFs assumem o compromisso de reduzir as desigualdades sociais ao promover a inclusão social e a formação para a cidadania, fundamentada nos princípios da democracia.

Os IFs oferecem educação profissional e tecnológica, dividida em: a) educação básica, composta por cursos técnicos integrados, técnicos subsequentes, técnicos concomitantes e educação de jovens e adultos; e b) educação superior, que abrange cursos de graduação e pós-graduação.

1.3.1 O Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) reforça em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) o compromisso com o desenvolvimento social, destacando o "reconhecimento das diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais" (IFSC, 2020, p. 44). Desde 2009, a instituição estabeleceu um sistema de reserva de vagas que segue os seguintes critérios: 10% das vagas foram reservadas para pessoas negras que, de preferência, tenham cursado todo o ensino médio em escola pública; 50% das vagas destinadas a pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino; e a reserva de vagas para pessoas com deficiência foi estabelecida conforme a legislação específica (IFSC, 2009). O IFSC normatizou o Programa de Ações Afirmativas para os Cursos de Graduação, alinhado aos procedimentos do SISU, e estabeleceu uma comissão para acompanhamento do programa, que vigorou de 2009 até 2012. Atualmente, o IFSC oferece apenas o percentual de vagas para cursos técnicos e de graduação e para os grupos estabelecidos pela Lei 12.711/2012.

1.3.2 O Instituto Federal Catarinense

Assim como o IFSC, o IFC possui uma política de ações afirmativas para ingresso de estudantes conforme a porcentagem e os critérios estabelecidos pela Lei 12.711/2012. Contudo, a partir de 2016 foram instituídas outras modalidades de ingresso na instituição, que são (IFC, PDI, 2022): Ação Afirmativa de Agricultura Familiar, destinada às pessoas dos cursos técnicos em Agropecuária oriundas da atividade agrícola (Resolução nº 037 – CONSUPER/2016); e Ação

A afirmativa de Docentes de Escola Pública, destinada às pessoas dos cursos de Licenciatura que atuem ou tenham atuado como docentes na Rede Pública de Ensino (Resolução nº 037 – CONSUPER/2016).

2. Estratégias para a gestão das ações afirmativas

Em alusão à proposta deste artigo, destacamos as estratégias pedagógicas sistematizadas por Felipe e Lima (2022) que podem ser implementadas pela gestão das instituições de ensino superior no manejo das políticas de ações afirmativas. Para a autora e o autor, o estudo sobre a gestão das ações afirmativas, na modalidade de cotas raciais, está comprometido com a consolidação de uma Agenda Negra.

A primeira estratégia tem relação com a historicidade e a trajetória das ações afirmativas nas instituições analisadas, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 01 - Historicização do processo de construção das AA

Estratégias	Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em SC			
	UFSC	UFFS	IFSC	IFC
Apresentar o percurso histórico e a trajetória das políticas de ações afirmativas na instituição, com vistas ao seu aperfeiçoamento e a memória da política.	Não há registro histórico sobre a SAAD na página da PROAFE. No entanto, é possível localizar notícias e documentos sobre o percurso das ações afirmativas na UFSC de forma fragmentada no site institucional.	Não há um percurso histórico bem definido no site. A trajetória das políticas de ações afirmativas na UFFS pode ser conhecida por meio de suas resoluções e programas específicos.	Não há referência no site institucional	Não há referência no site institucional

Fonte - (Felipe; Lima, 2022). Adaptado.

Conforme ilustra o quadro acima, todas as instituições analisadas demonstraram a falta de registros que abordem a memória sobre os processos, a cultura institucional e os resultados dessas ações, o que limita a compreensão e o aprimoramento da gestão das AA e levanta questões sobre os significados atribuídos pelas instituições às ações afirmativas como políticas institucionais de combate ao racismo. Tomemos como exemplo o IFSC, instituição que assumiu um compromisso com as políticas de ações afirmativas desde 2009, antes mesmo da aprovação da Lei de Cotas em 2012. No entanto, os registros, assim como as percepções e avaliações dessas ações afirmativas, estão dispersos em pouquíssimos documentos institucionais.

O precário registro acerca da história das ações afirmativas no IFSC pode ser entendido a partir das noções de consciência e memória defendidas por Lélia Gonzalez (1984). Enquanto a consciência se expressa como discurso dominante que exclui o que a memória inclui, a memória, por sua vez, é capaz de falar através das “falhas” do discurso da consciência.

Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que a memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, a consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando a memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade. Mas a memória tem suas astúcias, seu jogo de cintura: por isso, ela fala através das mancas do discurso da consciência. [...] E, no que se refere à gente - e as conquistas da gente -, à crioulada, a gente saca que a consciência faz tudo pra nossa história ser esquecida, tirada de cena. E apela pra tudo nesse sentido. Só que isso ta aí... e fala. (Gonzalez, 1984, p.226, grifo nosso)

As instituições refletem os elementos socioculturais presentes em uma determinada sociedade e, por isso, são constituídas de forma dialógica e axiológica, estabelecendo novos sentidos e discursos do passado ou reforçando concepções e valores a partir de uma nova "roupagem discursiva".

Nesse sentido, tudo o que aqui apontamos se amarra, indissoluvelmente, às pessoas e, automaticamente, às instituições, e assim à responsabilidade e responsividade; motivo pelo qual foram nos textos institucionais que calcamos nossas reflexões. A documentação da trajetória de uma instituição possui relevância por diversos motivos. Inicialmente, permite a preservação da memória institucional e de suas conquistas ao longo do tempo, proporcionando às futuras gerações uma compreensão mais precisa do desenvolvimento da instituição e de suas contribuições para a comunidade. Esse registro histórico possibilita à instituição aprimorar seus procedimentos, identificar padrões e tendências que podem guiar decisões futuras e melhorar as políticas institucionais e práticas atuais.

Além da trajetória e do percurso histórico das ações afirmativas, é fundamental conhecer como as IES se organizam institucionalmente na gestão dessas políticas, conforme apresentamos a seguir:

Quadro 02 - Estrutura de organização institucional para gestão das AA

Estratégias	Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em SC			
	UFSC	UFFS	IFSC	IFC
Possuir órgão específico para acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações afirmativas, preferencialmente vinculado à gestão superior (reitoria).	Possui a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), em substituição a antiga SAAD. A PROAFE possui uma ampla estrutura administrativa.	Dispõe da Divisão de Ações Afirmativas (DAAF), vinculada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).	Não há um órgão ou setor específico. A responsabilidade se concentra na Pró-Reitoria de Ensino, dividindo-se entre o Departamento de Ingresso e Diretoria de Assuntos Estudantis, sendo que nesta diretoria há a Coordenadoria de Juventudes e Diversidades e a Coordenadoria de Assuntos Inclusivos.	Não há um órgão ou setor institucional específico. A gestão da política de ações afirmativas está sob responsabilidade da Coordenação Geral de Políticas e Programas Estudantis.

Fonte - (Felipe; Lima, 2022). Adaptado.

Das instituições analisadas, apenas a UFSC possui um órgão específico e em funcionamento que atua na gestão das ações afirmativas. Trata-se da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), constituída por meio da Resolução Normativa nº 165/CUN/2022, em substituição à SAAD (Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade). A PROAFE é responsável por propor e acompanhar as políticas de ações afirmativas da UFSC, gerindo as políticas de ingresso e permanência, além de trabalhar no enfrentamento das desigualdades socioeconômicas e das violências e discriminações contra grupos vulneráveis, tais como pessoas negras, indígenas, quilombolas, mulheres, comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, entre outros grupos.

A organização do canal de comunicação da UFSC para apresentar e informar à comunidade como a instituição comprehende as ações afirmativas a partir da missão, visão e valores da PROAFE denota comprometimento, responsividade e responsabilidade, e, sobretudo, amadurecimento sobre a importância das ações afirmativas para o acesso e permanência, de forma que prevaleça o respeito à pluralidade e a garantia de igualdade de oportunidades. Para isso, a UFSC se ampara em políticas institucionais, sendo elas: Política de Ações Afirmativas para Pessoas Trans; Política de Enfrentamento ao Racismo Institucional; Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional; e o Manual de Processo Administrativo Disciplinar de Discente (PDD).

A Diretoria de Ações Afirmativas e Equidade, vinculada à PROAFE, é responsável pela política de permanência das estudantes e servidoras da universidade. Esta Diretoria possui vários setores envolvidos na articulação de serviços oferecidos pela UFSC, são eles: Coordenadoria de Acessibilidade (CAE); Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento de Violência de Gênero (CDGEN); e Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais (COEMA).

Quanto à UFFS, na sua estrutura organizacional, foi constituída a Divisão de Ações Afirmativas (DAAF), vinculada ao Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). A Divisão de Ações Afirmativas é responsável por: a) desenvolver estudos e ações para a permanência em ações afirmativas; b) participar de comissões relacionadas às ações afirmativas; c) executar as rotinas administrativas que envolvem os pagamentos do Auxílio APPIQ (Auxílio Permanência a Povos Indígenas e/ou Quilombolas) e PBP (Programa de Bolsa Permanência); d) autorizar novas inscrições no PBP; e) elaborar relatórios e prestar informações relativas aos pagamentos do Auxílio APPIQ e PBP; f) executar o pagamento do Auxílio APPIQ; e g) gerenciar as planilhas e pendências financeiras referentes ao Auxílio APPIQ. Esta descrição está prevista no site institucional e nos documentos geradores. O setor foi criado em 2023, e não constam no site maiores informações sobre sua atuação, além da descrição de competências. Há uma ênfase na operacionalização de ações para a garantia da permanência material das estudantes, o que é muito

importante, mas a Divisão de Ações Afirmativas, da forma como está estruturada, tende a ignorar os aspectos relacionados à permanência simbólica.

Em relação ao IFSC, em seu organograma atual não há uma pró-reitoria específica, cabendo à Pró-Reitoria de Ensino a responsabilidade pelo tema em questão. A gestão que assumiu em 2021 criou a Coordenadoria de Juventudes e Diversidades, Coordenadoria de Ações Inclusivas (CAI) e Coordenadoria de Inclusão ao Mundo do Trabalho, todas submetidas à Diretoria de Assuntos Estudantis. Apesar das nomenclaturas sugerirem que essas coordenadorias atuam conjuntamente nos assuntos relacionados à política de ação afirmativa, as informações disponíveis no site institucional referem-se apenas à CAI e são vagas e superficiais.²

No Instituto Federal Catarinense (IFC), de acordo com o Regimento Geral (2018), o setor responsável pela gestão das políticas de ação afirmativa é a Coordenação Geral de Políticas e Programas Estudantis, atrelada à Pró-Reitoria de Ensino, que deve "contribuir para o aprimoramento da política de ações afirmativas do IFC com vistas à garantia de acesso, permanência e êxito dos estudantes." (IFC, PDI, 2018, p.39), além de buscar a implementação e aperfeiçoamento de políticas inclusivas.

O IFC instituiu, a partir de 2019, uma Política de Inclusão e Diversidade que inclui os seguintes núcleos: Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); e Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES). Ainda de acordo com este documento, a instituição se compromete com a manutenção de ações afirmativas próprias, que contribuem para a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais no âmbito de atuação do IFC [...] (PDI, 2021, p. 82). Essas ações garantem o acesso e também buscam assegurar a permanência, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-AF), destinado a estudantes cotistas dos cursos superiores (IFC, PDI, 2021).

De todas as instituições analisadas, a UFSC apresenta a melhor estrutura administrativa e pode servir de referência para outras IES. A gestão à frente da reitoria da UFSC no período 2022-2026, ao instituir as políticas de ações afirmativas sob responsabilidade de uma Pró-Reitoria, demonstrou de fato uma preocupação institucional pela ampliação e aperfeiçoamento das Ações Afirmativas, possuindo uma estrutura organizacional comprometida com esta política.

²A existência de editais como o Piloto para Fomento às Ações de Equidade e o Auxílio Financeiro Acadêmico para Bolsistas dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFSC e o Programa Juventudes Negras Periféricas indicam a atuação desta coordenadoria no sentido de fomentar atividades que atuem com o propósito de fortalecimento das ações afirmativas.

A próxima estratégia é referente à ampliação das políticas de ações afirmativas para os Cursos de Pós-Graduação, cuja mobilização conta com a atuação de militantes, acadêmicas, docentes e servidoras das instituições de ensino superior.

As políticas institucionais de reserva de vagas para cursos de Pós-Graduação nas instituições foco desta pesquisa são todas datadas do início da década de 20 e podem ser compreendidas como uma resposta à Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC, que incentiva as instituições de ensino superior a estabelecerem ações afirmativas voltadas para pessoas negras, indígenas e com deficiência nos cursos de mestrado, mestrado profissional e doutorado. Veja o que apresentamos no quadro abaixo:

Quadro 03 - AA na Pós Graduação

Estratégias	Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em SC			
	UFSC	UFFS	IFSC	IFC
Ampliar a reserva de vagas nos Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu e lato sensu</i>	Política instituída em 2020 para candidatos/as indígenas, negros, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social. Para estudantes negros/as e indígenas, serão reservadas no mínimo 20% das vagas em cada Curso. Para cursos <i>lato e stricto sensu</i> .	Política instituída em 2020 para candidatos/as indígenas, pessoas com deficiência e negros/as. Para cursos <i>lato e stricto sensu</i> . Para candidatos/as negros/as é reservada apenas 1 vaga em cada Curso.	Possui reserva de vagas para candidatos/as negros/as, indígenas e pessoas com deficiência desde 2018 somente para cursos <i>stricto sensu</i> . O percentual de vagas está condicionado ao censo do IBGE mais recente.	Política instituída em 2023 para candidatos/as negros/as, indígenas, quilombolas, pessoas trans, travestis, transgêneros, não-binárias e pessoas com deficiência. Para cursos <i>lato e stricto sensu</i> .

Fonte - (Felipe; Lima, 2022). Adaptado.

A UFSC, mesmo antes da obrigatoriedade de reserva de vagas estabelecida pela Resolução n.º 145/2020/CUn, já contava com 12 programas com política de cotas. A referida resolução estabeleceu a obrigatoriedade de reserva de vagas para todos os Cursos de Pós-Graduação da universidade, com o objetivo de democratizar o acesso. O percentual mínimo para a reserva anual ficou em 20% para estudantes que sejam pessoas negras e indígenas e 8% para pessoas com deficiência e para as pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social.

Alguns programas optaram por reservar vagas também para públicos de outras categorias de vulnerabilidade social. Entretanto, na análise dos editais de ingresso após a resolução, observamos que poucos cursos se preocuparam em tornar o processo acessível, considerando a realidade do público cotista. Outro aspecto observado é o não cumprimento da determinação imposta pela resolução, que estabelece a reserva de 28% das bolsas disponíveis para as cotistas. Esses dados representam as formas de resistência típicas do pacto da branquitude, que busca meios legais ou não de manter a estrutura excluente e elitista dos programas de pós-graduação. Uma das artimanhas

utilizadas pelos PPGs da UFSC é, por meio dos seus editais, dificultar o acesso das pessoas que são público-alvo das AA, condicionando a reserva de vagas direcionadas por linha de pesquisa ou à orientação. Esta é uma prática formalmente autorizada, mas que pode potencializar a exclusão daquelas que “não atendem ao perfil” do edital específico, considerando que as próprias vagas são alteradas em cada processo seletivo.

Em relação ao IFSC, e ainda considerando a ideia de "parecer ser inclusivo," observamos a forma como a instituição comunica à comunidade externa, por meio do seu site institucional, sobre a reserva de vagas nos cursos de mestrado. À primeira vista, a mensagem pode parecer inclusiva; no entanto, uma análise crítica revela que essa suposta medida inclusiva, na verdade, encobre a perpetuação de estruturas de desigualdade racial e socioeconômica na sociedade brasileira. É relevante ressaltar que essa afirmação foi extraída da Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC.

Observados os princípios de **mérito** inerentes ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, o IFSC estabelece cotas em seus cursos de **Mestrado Profissional para candidatos pretos, pardos ou indígenas e para pessoas com deficiência**. (IFSC, 2024)

Ao mencionar a necessidade de respeitar os fundamentos de excelência "inerentes ao avanço científico, tecnológico e de inovação," o enunciado sugere que a meritocracia é o único critério válido para o acesso aos programas de mestrado, mesmo que o acesso seja via reserva de vagas. Isso ignora as profundas desigualdades de raça e classe que marcam a sociedade brasileira, desconsiderando os obstáculos estruturais enfrentados por pessoas negras, indígenas e de baixa renda para acessar oportunidades educacionais de qualidade.

Portanto, é importante questionar até que ponto essas políticas de reserva verdadeiramente promovem a inclusão e a justiça social, ou se servem apenas para reforçar uma lógica meritocrática que beneficia predominantemente aquelas que já estão em posições de privilégio. É necessário reconhecer e enfrentar as raízes profundas da desigualdade racial e socioeconômica no Brasil, em vez de adotar abordagens que apenas perpetuam essas disparidades.

Ao observar o quadro, é perceptível que, apesar de todas as instituições possuírem a reserva de vagas para cursos de pós-graduação, há distinções quanto a alguns fatores que merecem ser destacados. Primeiro, no que se refere ao público-alvo da reserva. Enquanto temos instituições como a UFSC e o IFC que ampliam as categorias de vulnerabilidade a serem atendidas pela reserva, o IFSC e a UFFS restringem a política aos grupos já definidos pela portaria normativa – negras, indígenas e pessoas com deficiência. Outro ponto a ser destacado diz respeito ao nível da oferta. Enquanto o IFSC também se limita a realizar reserva de vagas somente aos cursos stricto sensu, conforme prevista na portaria, a UFSC, a UFFS e o IFC expandem a oferta para os cursos lato sensu.

As políticas de ações afirmativas, na modalidade de cotas raciais, representam, como já anunciamos, não apenas um instrumental para a democratização do acesso ao ensino superior, como possibilitam desafiar a produção do conhecimento universitário moldado pela lógica moderna/colonial da branquitude. “É primordial investir num debate sobre a produção teórica, as práticas educacionais, a cultura acadêmica e o currículo das escolas e das universidades, e a valorização da história e cultura africana, afro-brasileira e dos povos indígenas” (Silva, 2020, p. 2). O quadro abaixo apresenta como as instituições de ensino pesquisadas constroem a política de curricularização a partir da Lei 10.639/03 e da Lei 11.645/08 e pareceres do Conselho Nacional de Educação sobre a educação para as relações étnico-raciais.

Quadro 04 - Curricularização

Estratégias	Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em SC			
	UFSC	UFFS	IFSC	IFC
Efetivar a curricularização das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nos cursos de graduação e pós-graduação.	Está previsto no PDI 2020-2024 a necessidade de ampliação de iniciativas curriculares relacionadas às diversidades e às pessoas com deficiência.	De forma genérica e abstrata a temática racial aparece no documento sobre as Diretrizes para a curricularização da extensão, juntamente com outras temáticas transversais: gênero e sexualidade, educação ambiental.	PDI não faz referência	Não há indicativo específico, porém o PDI 2024-2028 incluiu nos seus objetivos estratégicos mensurar a porcentagem de PPCs que contemplam de forma transversal conteúdos curriculares nas temáticas envolvendo a história e cultura afro-brasileira e indígena, de gênero e sexualidade e as temáticas relacionadas com as deficiências.

Fonte - (Felipe; Lima, 2022). Adaptado.

Apesar dos esforços incentivados pelas legislações, diretrizes e orientações para a consolidação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), percebemos a resistência e a manutenção da colonialidade do poder/saber ainda persistente na estrutura das universidades brasileiras. Essa realidade não foi diferente nas IES foco desta pesquisa. Conforme os Planos de Desenvolvimento Institucional analisados, todas as instituições deixaram de desenvolver uma política de curricularização da ERER. O que existe são disciplinas específicas e isoladas nos cursos de graduação e Pós-Graduação, que trabalham com as questões étnico-raciais e os tensionamentos que, porventura, surjam dos grupos de pesquisa com temáticas correlatas e a atuação dos Neabis. Ou seja, os documentos são reveladores de uma curricularização ainda incipiente e em alguns casos, inexistente.

No entanto, como movimento de insurgência, insubordinação e resistência, temos acompanhado nos últimos anos a produção e circulação de epistemologias negras capazes de produzir novas narrativas. A entrada de corpos negros nas universidades promoveu a inclusão de saberes dos povos tradicionais, como a população quilombola, povos indígenas, da população negra e das culturas populares, vocalizados enquanto protagonistas do conhecimento e não mais como objetos de pesquisa.

Além da curricularização, o sucesso das ações afirmativas também depende do entendimento que as pessoas têm acerca da política. Por isso, dentre as estratégias previstas, separamos quatro com foco na formação e diálogo sobre as ações afirmativas: 1) formação de servidoras das IES; 2) formação para integrantes das procuradorias jurídicas; 3) debate entre o corpo discente; e 4) diálogo com a comunidade externa e os movimentos sociais.

Destacamos a especificidade em relação às pessoas que atuam nas procuradorias jurídicas, pois, ainda que possam estar no quadro regular de servidoras públicas federais, o trabalho que desenvolvem prescinde de uma compreensão técnica e jurídica sobre as ações afirmativas, para que os pareceres jurídicos e administrativos não sigam a lógica da hermenêutica jurídica da branquitude (Silva, 2020).

Quadro 05 - Formação

Estratégias	Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em SC			
	UFSC	UFFS	IFSC	IFC
Realizar formação continuada de servidores/as sobre as políticas de ações afirmativas.	Está previsto no PDI 2020-2024 a necessidade de organizar disciplinas obrigatórias de Gênero e Diversidade Sexual e Relações Étnico-Raciais no PROFOR para docentes e no Programa de Capacitação para Servidores/as Técnico-Administrativos em Educação.	No PDI 2019-2023 está previsto formação continuada e permanente para servidores/as docentes e técnicos, sobre educação inclusiva e ações afirmativas para atuação na área de acessibilidade, tanto material quanto pedagógica.	Não há indicativo conforme PDI.	Não há indicativo de atividades específicas.
Realizar formação continuada para as procuradorias jurídicas, considerando as especificidades de uma formação voltada para a compreensão jurídica e técnica das políticas de ações afirmativas.	Não há indicativo.	Não há indicativo.	Não há indicativo.	Não há indicativo.

Fomentar o debate racial entre os estudantes. (Ex: Centros acadêmicos (CAs), Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs), Grêmios Estudantis, Coletivos Negros e Ligas acadêmicas).	Há indicativo de articulação e debates entre os estudantes com os coletivos negros e grupos de pesquisa, conforme lista disposta na página do COEMA	No PDI 2019-2023 há previsão de realizar eventos de formação para a comunidade acadêmica e comunidade regional para continuar ampliar o debate sobre as políticas de AA e permanência de estudantes na UFFS.	Não há indicativo.	Não há indicativo.
Ampliar o debate sobre as ações afirmativas com a comunidade externa, movimento negro e/ou outros coletivos.	Há indicativo de articulação e debates com a comunidade externa. Inclusive as AA iniciam por forte influência dos coletivos e movimentos sociais negros.	No PDI 2019-2023 há indicativo para a realização de eventos de formação sobre as políticas de AA com a comunidade acadêmica e a comunidade externa.	Não há indicativo.	Não há indicativo.

Fonte - (Felipe; Lima, 2022). Adaptado

A análise dessas estratégias indica que há uma preocupação institucional mais ampla nas universidades federais. Em relação ao IFSC e ao IFC, não localizamos qualquer atividade de formação ou diálogo sobre ações afirmativas de forma institucionalizada. Quanto ao IFC, destacamos que foi uma das instituições em que mais tivemos dificuldades de acesso aos documentos sobre as ações afirmativas, o que demonstra, apesar de alguns avanços (como a reserva de vagas na Pós-Graduação), problemas na comunicação e possivelmente na gestão das políticas nesta instituição, para além do cumprimento dos critérios definidos em lei.

A UFSC e a UFFS apresentam preocupação com a formação de docentes e servidoras sobre a política; no entanto, não localizamos qualquer calendário oficial sobre essas atividades, nem a frequência com que essas formações ocorrem. Quanto à formação para profissionais das Procuradorias Jurídicas, nenhuma instituição a comprehende como relevante, o que de certa forma pode inviabilizar o avanço da política. A falta de letramento racial e de outros temas pertinentes às políticas de cotas inviabiliza a compreensão sobre as políticas de permanência, tais como os editais de pesquisa, por exemplo, ou ainda, situações que envolvam denúncias de racismo institucional.

Em relação ao debate entre as discentes e os coletivos das IES, a UFSC apresenta o melhor cenário; inclusive, a PROAFE disponibiliza, por meio do COEMA, uma lista com os grupos de pesquisa e coletivos. A UFFS apenas menciona em seu PDI, mas não foi possível localizar nenhuma atuação de forma mais específica. Nos documentos institucionais como o PDI, verificamos que os Institutos Federais não fomentam de forma sistematizada o debate entre estudantes e nem com a comunidade externa, ou pelo menos não há referência nem registro. O que encontramos foram notícias de eventos isolados, sobretudo em datas representativas, como o Dia da Consciência Negra.

Temos, sem dúvida, muitas outras estratégias para o aperfeiçoamento e a gestão das políticas de ações afirmativas, mas optamos por colocar apenas essas em evidência e numa perspectiva comparativa. São muitos os desafios e obstáculos que as pessoas que são público-alvo das cotas raciais enfrentam nas instituições de ensino superior, desde situações que envolvem adoecimento e sofrimento psíquico decorrente do racismo (individual e institucional), até as dificuldades em promover denúncias dessas violências. Neste aspecto, é primordial destacar a experiência da UFSC. No ano de 2022, a UFSC criou a Política de Enfrentamento ao Racismo Institucional e construiu o “Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional,” instrumentalizando as ferramentas para formalização de denúncias em casos de racismo. No mesmo ano, criou o Serviço de Acolhimento a Vítimas de Violências (SEAVIS), que oferece apoio psicossocial em situações de violência ocorridas dentro ou fora da universidade.

Não é ingênuo considerar essas estratégias como fortalecedoras das ações afirmativas nas instituições públicas de ensino superior. As resistências provenientes da branquitude, que persistem em dominar os espaços tradicionais de produção do saber, muitas vezes se disfarçam sob a ignorância ou discursos universalizantes. Essas estratégias, ao serem reconhecidas como fundamentais para a estruturação das políticas institucionais, colocam a luta contra o racismo e a promoção da cultura da paz como prioridades.

Construir uma Agenda Negra requer uma mobilização coletiva de esforços no enfrentamento do racismo em todas as suas formas, assim como se vislumbra a necessidade de aperfeiçoar as estratégias de luta, conferindo à população negra um lugar junto às mesas de negociação do gerencialismo público, pois é nesse local que, por meio das relações de poder instituídas, permite-se a tomada de decisões. Da mesma forma, recomenda-se atenção especial à gestão universitária das ações afirmativas e à responsabilidade de setores institucionais como reitorias, pró-reitorias, diretorias e procuradorias jurídicas, responsáveis pelo planejamento, organização, liderança, controle e execução da burocracia institucional (Nunes, 2018).

Essas políticas devem assegurar não apenas a democratização do acesso ao ensino superior, mas as condições de permanência material e simbólica das pessoas cotistas e/ou pertencentes aos grupos de vulnerabilidade social (Santos, 2009). Por permanência material, consideramos todas as condições que propiciem satisfazer as necessidades objetivas de existência: alimentação, transporte, moradia, participação em editais de iniciação científica e extensão universitária, participação em congressos e outras atividades extracurriculares. Já a permanência simbólica implica no reconhecimento das estruturas sociais que geram desigualdades e exclusões e que vão além de apenas garantir condições materiais de existência na universidade (Santos, 2009).

Considerações finais

O panorama das políticas de ações afirmativas nas instituições de ensino superior públicas em Santa Catarina reflete uma jornada complexa e em constante mudança. Desde as primeiras iniciativas até as mais recentes adaptações legislativas, as universidades e institutos federais têm buscado promover a inclusão e a equidade, enfrentando desafios e construindo estruturas que possibilitem o acesso e a permanência de grupos historicamente marginalizados.

A trajetória da UFSC, UFFS, IFSC e IFC ilustra a importância da mobilização social, da legislação adequada e do comprometimento institucional na implementação e aprimoramento das políticas afirmativas. Desde a criação de órgãos específicos até a adoção de programas e ações inclusivas, as instituições têm demonstrado um esforço contínuo para enfrentar as desigualdades raciais, socioeconômicas e de acesso à educação. No entanto, é necessário questionar se essas ações têm alcançado os objetivos propostos e de que forma a vida das pessoas beneficiárias e os espaços por onde elas transitam são impactados. A partir da infinitude de uma pesquisa, colocamo-nos esses e outros questionamentos, destacando a necessidade contínua de reflexão sobre o tema para o futuro.

Os enunciados institucionais devem ser entendidos como produtos de interação social entre diferentes vozes e contextos. Esses enunciados refletem não apenas uma voz individual, mas sim uma complexa rede de significados enraizados no diálogo com o contexto histórico e ideológico. Assim, os dados desta pesquisa representam o resultado dessa interação entre o discurso institucional presente nos textos oficiais e os discursos absorvidos de outros contextos sociais, proporcionando compreensão sobre os valores, princípios e funcionamento das instituições. E nos fazem questionar se não há um distanciamento entre aquilo que os documentos anunciam e aquilo que efetivamente as IES conseguem aplicar em seu cotidiano institucional.

Estamos cientes de que este breve mapeamento sobre as políticas de ações afirmativas das IES públicas federais em Santa Catarina a partir das estratégias pré-estabelecidas, embora limitado pelas páginas deste artigo, não estará livre do escrutínio de pesquisadoras e pesquisadores que estudam o tema. Para além de questões formais e metodológicas, nosso intuito foi apresentar uma singela contribuição e algumas ferramentas estratégicas para o aperfeiçoamento da gestão sobre as políticas de ações afirmativas. Foi essa a intenção deste texto, e por isso estamos aqui. Duas mulheres negras! Estamos docentes em instituições de ensino superior, subvertendo a lógica racista programada para nós como o “não lugar”! Partimos, sem dúvida, da nossa trajetória acadêmica nesta temática, mas também fomos motivadas a escrever pela experiência. Escrevemos como ato de cura e resistência, em consonância com a ideia de Es-cre-vi-vên-cia de Conceição Evaristo.

Referências

- BAKTHIN, Mikhail; VOLOSHINOV, Valentin. **Marxismo e Filosofia da Linguagem.** Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: Hucitec, 2012.
- CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrítica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, Manizales, Doctorado en Ciencias Sociales, Niñez y Juventud del Centro de Estudios Avanzados en Niñez y Juventud de la Universidad de Manizales y el Cinde**, v. 8, núm. 1 (enero - junio), p. 607–630, 2010.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra.** Juiz de Fora (MG): Editora da UFJF, 2005.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Salvador: EDUFBA, 2008.
- FELIPE, Delton Aparecido. **Negritude em discurso: a educação nas revistas Veja e Época (2003-2010).** 2014. (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em Educação., Maringá, 2014.
- FELIPE, Delton Aparecido; LIMA, Fernanda da Silva. **Cotas raciais:** gestão, implementação e permanência. Santa Cruz do Sul: Essere Nel Mondo, 2022.
- GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. **Revista de informação legislativa**, v. 38, n. 151, p. 129–152, 2001.
- GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis/RJ: Vozes, 2017.
- GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, Rio de Janeiro, v. n. 2, p. 223–244, 1984.
- LIMA, Fernanda da Silva. **Racismo e antirracismo no Brasil:** temas emergentes no cenário sócio jurídico. Santa Cruz do Sul: Essere Nel Mondo, 2018.
- LIMA, Fernanda da Silva; FELIPE, Delton Aparecido. Insurgências e insubordinações negras no ensino superior: as cotas raciais e o tensionamento dos currículos nas universidades. **Revista Culturas Jurídicas**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 20, p. 877–904, 2021.
- MORRISON, Toni. **A origem dos outros:** seis ensaios sobre racismo e literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- NIEROTKA, Rosileia Lucia; TREVISOL, Joviles Vítorio. **Ações afirmativas na educação superior:** a experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul. Chapecó: Ed. UFFS, 2019.
- NUNES, Georgina Helena Lima. Autodeclarações e comissões: responsabilidade procedural dos/as gestores/as de ações afirmativas. In: DIAS, Gleidson Renato Martins. TAVARES JR, Paulo Roberto Faber. (Org.). **Heteroidentificação e cotas raciais:** dúvidas, metodologias e procedimentos. Canoas: IFRS campus Canoas, 2018. p. 11–30. Disponível em: <https://goo.gl/m2u7gN>. Acesso em 28 fev. 2024.
- PASSOS, Joana Célia dos. Ações afirmativas: novos caminhos para a universidade e para estudantes negros, indígenas e de escolas públicas. In: SCHERER-WARREN, Ilse. PASSOS, Joana Célia dos (Org.). **Ações Afirmativas na Universidade:** abrindo novos caminhos. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016.
- SANTOS, Adilson Pereira. **Gestão universitária e a lei de cotas.** Curitiba: Appris, 2020.
- SANTOS, Dyane Brito. **Para além das cotas:** a permanência de estudantes negros no ensino superior como

política de ação afirmativa. 2009. 214f. f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2009.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Gabriel Ribeiro. **O poder epistêmico**: sobre a ditadura civil-militar, os conflitos ou tensões raciais e o fazer a história. 2020. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2020.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade**: a forma social negro-brasileira. Rio de Janeiro/Salvador: Imago/FCEB, 2002.

VÉRON, Eliseo. Sémosis de l'idéologie et du pouvoir. **Communications**, n. 28, p. 7–20, 1978.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 37/2016**, de 14 de setembro de 2016. Dispõe sobre aprovação de reserva de vagas pelo sistema de ações afirmativas em cursos Técnicos em Agropecuária e Licenciaturas. Blumenau: Conselho Superior, 2016. Disponível em: <https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2022/12/RESOLUCAO-037-2016-Aprova-Alteracao-Reserva-de-vagas-acoes-afirmativas.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2024.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Portal de Ingresso**. Araquari, 2022. Disponível em: https://ingresso.ifc.edu.br/?_gl=1%2A836muj%2A_ga%2AODQ0NDgzMDcyLjE3MTE2ODM0MTA.%2A_ga_FM2DQDNX9M%2AMTcxMTc2MDk2NS4yLjAuMTcxMTc2MDk2NS4wLjAuMA.. Acesso em: 15 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Regimento Geral**. Blumenau, 2018. Disponível em: <https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2023/02/Regimento-Geral.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2023**. Blumenau, 2021. Disponível em: <https://pdi.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/80/2023/03/PDI-IFC-2019-2023-Revisao-2021-1.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 - 2028**. Blumenau, 2024. Disponível em: <https://pdi.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/80/2024/01/Resolucao-03.2024-IFC-Aprova-PDI-2024-2028-Anexo.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Cotas**. Florianópolis, [s/d]. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/en/cotas>. Acesso em: 15 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Coordenadoria de Ações Inclusivas do IFSC**. Florianópolis, [s/d]. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/en/acoes-inclusivas#:~:text=A%20Coordenadoria%20de%20A%C3%A7%C3%B5es%20Inclusivas,ind%C3%ADgenas%20e%20pessoas%20com%20defici%C3%A3ncias>. Acesso em: 8 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009 - 2013**. Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/524605/PDI+2009-2013/55ac50ff-7c41-4ed3-8967-b364225e8fa8>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 - 2024**. Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1XiW-Iox93MuAimDCT2BcZTfrGfG0nC1T/view>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de Inclusão 2009 - 2013**. Florianópolis, 2009. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/35941/1079692/plano_inclusao.pdf/96b9755d-9b29-7d52-ef7b-a10fc2db72d9. Acesso em: 25 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Programa de Ações Afirmativas para os Cursos de Graduação, presenciais e da modalidade a distância, do Instituto Federal de Santa Catarina**, aprovado pela Resolução n. 008/2009/CONSUP. Florianópolis: IFSC, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Fronteira Sul 2020-2024 (PDI)**, aprovado pela Resolução n. 24/2019/CUn. Florianópolis: UFSC, 2019. Disponível em: <https://pdi.paginas.ufsc.br/files/2020/08/PDI-2020-2024-pagina-dupla.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Fronteira Sul 2019-2023 (PDI)**, aprovado pela Resolução n. 5/CONSUNI/2019. Chapecó: UFFS, 2019. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/a_uffs/a_instituicao/plano_de_desenvolvimento_institucional/planos-anteriores. Acesso em: 25 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Conselho Universitário. **Resolução n. 93/2021**, de 17 de dezembro de 2021. Aprova as Diretrizes para a inserção de atividades de extensão e de cultura nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFFS. Chapecó: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2021-0093>. Acesso em: 3 fev. 2024.